

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 045 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SRH, SAEP.....	24

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....	26
----------------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

VCH, SSC, TER, VEP, GEM.....	40
------------------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA Nº. 42.723 de 23 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.009481/2010-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JANETTE DE ALCANTARA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **PEDRO DUARTE SILVA**, matrícula SIAPE nº. 305027, aposentado no cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 26/06/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.724 de 23 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.009089/2010-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **FÁTIMA JUCIARA RODRIGUES DE CASTRO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 306657, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/05/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.803 de 02 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006677/2010-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANA LÚCIA DA ROCHA OLIVEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALMIR MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 306383, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/04/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.804 de 02 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.009112/2010-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JUVERCINA LOPES DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALCENOR SILVA**, matrícula SIAPE nº. 305001, aposentado no cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/05/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.814 de 02 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009227/10-10,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 29/07/10, **NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 03203324, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235045, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 09/35(nove, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.854 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009614/10-48,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **BRIGITTA GRUNDIG**, matrícula SIAPE n.º 0043578, ocupante do cargo de Produtor Cultural, código 701061, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232688, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.855 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003781/10-85,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **WALTER JOSE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0308993, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244, Nível de Classificação D, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 238017, com proventos calculados com base no artigo 1º da lei nº 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.856 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.030897/10-97,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDSON DOS SANTOS MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 0307061, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236302, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº. 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.857 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.041634/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CRISTIANO AMARAL DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0302755, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 701062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233052, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.858 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077967/10-71,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 0310413, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0238278, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 42.859 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.031001/10-97,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO**, matrícula SIAPE nº 0360224, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0239306, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 2.860 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.011314/10-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIANA MOREIRA SICILIANO**, matrícula SIAPE nº 0306688, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235990, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.861 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.011344/10-35,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JUSTINO ARTUR FERRAZ VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0306231, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235594, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.862 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077836/10-93,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MANOEL LUIZ FELIX**, matrícula SIAPE nº 0306319, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, código 701437, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235667, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.863 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002783/03-28,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 31.625 de 01/08/03, publicada no DOU de 12/08/03, que concedeu aposentadoria ao servidor **LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º. 6305548, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente aos proventos que passam a ser na proporção de 31/35 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.864 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 056073/09-11,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º. 14.372 de 04/06/90, publicada no DOU de 27/06/90, que concedeu aposentadoria a **JOSE PEDRO PINTO ESPOSEL**, matrícula SIAPE n.º. 0309949, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 184 inciso II da Lei n.º. 1.711/52 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso II e a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 09/11/09, data de opção do mesmo .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.865 de 10 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008346/2010-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **NEIDE ORNELAS DA COSTA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **JOÃO JOSÉ ELIZIÁRIO FILHO**, matrícula SIAPE nº. 305004, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/04/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.875 de 13 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.031087/10-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELOISA PEREIRA PASSARELLI**, matrícula SIAPE nº 0303889, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233766, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.876 de 13 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.011149/10-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº. 0308779, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0237838, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.898 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da portaria n.º 38.244, de 16 de junho de 2008.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da portaria n.º 38.244, de 16 de junho de 2008, designada para proceder a uma avaliação geral da relação jurídica de Permissão de Uso de Bens Imóveis da UFF, pelas Instituições bancárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.899 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Cria na estrutura organizacional da UFF a Gerência de Produção da UNITEVÊ, para compor o Canal Universitário de Niterói, órgão integrante da Pró-Reitoria de Extensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**Considerando** o contínuo crescimento da demanda acadêmica administrativa e de comunicação social da Universidade, exigindo, cada vez mais, profissionais qualificados para compor sua estrutura organizacional, e

**Considerando** os autos constantes no processo nº 23069.000569/2010-66,

RESOLVE:

1- **Criar** na estrutura organizacional da UFF, a Gerência de Produção da UNITEVÊ, vinculado ao Canal Universitário de Niterói, órgão integrante da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.900 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 003629/2005-35, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **LUIZ DE MELO AMORIM FILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310390.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, como Presidente;

b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 308052, como membro;

II - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.901 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.051614/2010-41

**RESOLVE:**

I- **DETERMINAR** a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II- **DESIGNAR**, para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula 306152 e **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 42.902 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 006886/2005-29, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor aposentado, **SERGIO FONSECA DA CUNHA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306764.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562, como Presidente;

b) **JOÃO RENATO FARIAS DA ROSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307825, como membro;

III- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.903 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 002108/2006-41, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO**, Médico, matrícula SIAPE nº 1258055.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310317, como Presidente;

b) **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308960, como membro;

III- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 42.904 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 002295/2004-00, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303878.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562, como Presidente;

b) **CILMA MOREIRA JARDIM**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 308347, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.905 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 78817/2009-41,

**RESOLVE:**

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II- **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula 306152 e **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.906 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 002281/2004-88, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **AMERICO AUGUSTO NOGUEIRA VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1183860.

II- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARIA LÚCIA PONTUAL BRAGA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307399, como Presidente;

b) **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308456, como membro;

III- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.907 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 009050/2008-29,

**RESOLVE:**

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II- **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 310660, **SUELI FELÍCIO ALEXANDRE**, Administrador, matrícula 308147 e **BENÍCIO JORGE BRASIL NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308409, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.908 de 19 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 42.908 de 19 de agosto de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2161089	23069.040218/10-98 <b>VLADI OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR</b>	Ass. 2	Ass. 3	04.02.2010
02	2524037	23069.050600/10-18 <b>FERNANDA PONTES PIMENTEL</b>	Ass. 2	Ass. 3	27.07.2010
03	1544182	23069.041801/10-16 <b>ADRIANA PITTELLA SUDRÉ</b>	Ass. 2	Ass. 3	08.08.2010
04	1206283	23069.002860/10-79 <b>ALEXANDRE KEHRIG VERONESE AGUIAR</b>	Ass. 2	Ass. 3	05.03.2010
05	2509766	23069.041405/10-99 <b>ETYENE CASTRO DIP</b>	Adj. 1	Adj. 2	30.07.2010
06	1643576	23069.041530/10-07 <b>KAREN DE JESUS OLIVEIRA</b>	Adj. 1	Adj. 2	01.08.2010
07	2190198	23069.041773/10-37 <b>CINTHYA CRISTINA GOMES</b>	Adj. 1	Adj. 2	21.07.2010
08	2190198	23069.011288/10-39 <b>LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA</b>	Adj. 1	Adj. 2	08.07.2010
09	1489634	23069.030871/09-13 <b>ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI</b>	Adj. 1	Adj. 2	18.12.2009
10	1523373	23069.030734/10-12 <b>ROSMERE FERREIRA SANTANA</b>	Adj. 1	Adj. 2	03.05.2010
11	1450963	23069.041802/10-61 <b>MARCELO DE LIMA</b>	Adj. 1	Adj. 2	28.07.2010
12	311579	23069.009918/10-13 <b>MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO</b>	Adj. 1	Adj. 2	08.07.2010
13	1435546	23069.003862/10-85 <b>LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA</b>	Adj.2	Adj.3	23.03.2010
14	310835	23069.004063/10-26 <b>MARIA CRISTINA MOREIRA</b>	Adj.2	Adj.3	26.03.2010
15	310670	23069.031049/10-03 <b>PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA</b>	Adj.2	Adj.3	20.07.2010
16	989130	23069.040904/10-69 <b>CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE</b>	Adj.2	Adj.3	29.04.2010
17	365926	23069.040883/10-81 <b>FÁBIO BETTINI PITOMBO</b>	Adj.2	Adj.3	28.04.2010
18	310759	23069.041722/10-13 <b>JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES</b>	Adj.3	Adj.4	16.07.2010
19	308405	23069.005251/10-71 <b>AURÉLIO PITANGA VIANNA</b>	D III 2	D III 3	26.04.2010

20	6311005	23069.070467/09-74 <b>CLÁUDIO SILVA BRAGA</b>	D III 4	D IV	29.10.2009
----	---------	--------------------------------------------------	---------	------	------------

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

ANEXO à Portaria nº 42.908 , de 19 de agosto de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1744413	23069.041495/10-18 <b>PRISCILA PAIVA PORTERO</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	26.03.2010	26.03.2010
02	1795775	23069.031182/10-51 <b>SILVANA R. FARIAS MORENO</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	12.07.2010	12.07.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

ANEXO à Portaria nº 42.908 de 19 de agosto de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	310671	23069.040735/10-67 <b>LUCIANA REIS MALHEIROS</b>	Adj. 3	Doutorado	29.03.2010
02	310671	23069.006083/10-31 <b>PERCIVAL TAVARES DA SILVA</b>	Adj. 4	Doutorado	16.04.2010
03	306706	23069.009996/10-18 <b>MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO</b>	Adj. 4	Doutorado	29.04.2010

**PORTARIA Nº. 42.909 de 19 de agosto de 2010.****EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####



**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO**

ANEXO à Portaria nº 42.909 de 19 de agosto de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	3222983	23069.040940/10-22 <b>AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR</b>	Adj. 4	Assoc. 1	24.05.2010
02	2341988	23069.041204/10-91 <b>KARIN DA COSTA CALAZA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	11.06.2010
03	3228050	23069.040913/10-50 <b>PAULA CAMPELLO COSTA LOPES</b>	Adj. 4	Assoc. 1	12.06.2010
04	2314104	23069.040969/10-12 <b>RONALD MARQUES DOS SANTOS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	13.06.2010
05	1356846	23069.011700/10-11 <b>KALED DECHOUM</b>	Adj. 4	Assoc. 1	10.08.2010
06	311165	23069.008617/10-64 <b>CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	11.06.2010
07	310385	23069.030908/10-39 <b>JANE MARCY NEFFÁ PINTO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	18.06.2010
08	308617	23069.030688/10-43 <b>MIGUEL ABIDON AIDÉ</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
09	308548	23069.006236/10-41 <b>ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
10	2125656	23069.006241/10-53 <b>TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
11	302953	23069.006756/10-53 <b>FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	12.05.2010
12	359341	23069.006755/10-17 <b>LUIZ CARLOS ROLIM LOPES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	12.05.2010
13	308121	23069.041075/10-31 <b>IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	13.05.2010
14	363465	23069.041483/10-93 <b>JOSÉ MARIO D' ALMEIDA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	14.06.2010
15	304633	23069.030899/10-86 <b>ALBERTO DOMINGUES VIANNA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	16.06.2010
16	308641	23069.011266/10-79 <b>REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	16.06.2010

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 11 de 18 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Sindicância.

**A Superintendente de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.000539/2010-50,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS/SRH nº 03, de 18 de maio de 2010, publicada em Boletim de Serviço nº 081, de 25 de maio de 2010.

2- **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do supracitado processo.

3- Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- **NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**, Professor, Matrícula SIAPE nº 302993;

- **ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO**, Professor, Matrícula SIAPE nº 2292735;

- **CLAUDIA MACEDO**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 757727;

- **MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES DOS SANTOS ALCÂNTARA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3056081;

- **ELISA DA CUNHA ROCHA AMARO**, Aluna do Curso de Nutrição, Matrícula SIAPE nº 205.09.079.

2- A presidente da Comissão de Sindicância será exercida pela Professora **NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Superintendente De Recursos Humanos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 99 de 17 de agosto de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS SAEP nº. 91/2010, de 30 de julho de 2010, que designou o Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1781060, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma com ampliação no Almoarifado Central, situado na Rua Jansen de Melo nº. 174, Centro – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.053.958/2009-51, e no seu impedimento a Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1757042;

2- **Designar** a Arquiteta **CLARICE HOCHMAN**, matrícula SIAPE 305386, para a fiscalização do contrato do serviço de engenharia para execução de obra de reforma com ampliação no Almoarifado Central, situado na Rua Jansen de Melo nº. 174, Centro – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.053.958/2009-51, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1781060;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 079 de 13 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.053643/2009-11,

**RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **ANTONIO CARLOS PERES DE ABREU**, Contramestre-ofício, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0306135, nos termos do item 4, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Odontologia para o Núcleo Editora da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 207/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em,** 03/08/10**PROCESSO** Nº. 23069.050380/2010-14**INTERESSADO:** FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29.06.10

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto n.º 94.664/87, autorizo o afastamento por Colaboração Técnica do servidor **FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**, Professor de Ensino Básico Tec. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6306037, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, pelo prazo de 04(quatro) anos, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 208/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em,** 03/08/10**PROCESSO** Nº. 23069.050386/2010-91**INTERESSADO:** CLAUDIO SILVA BRAGA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29.06.2010

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto n.º 94.664/87, autorizo o afastamento por Colaboração Técnica do servidor **CLAUDIO SILVA BRAGA**, Professor de Ensino Básico Tec. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6306037, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, pelo prazo de 04(quatro) anos, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 209/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em,** 03/08/10**PROCESSO** Nº. 23069.050387/2010-36**INTERESSADO:** ISAQUE MILTON SILVA MOURA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29.06.10

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto n.º 94.664/87, autorizo o afastamento por Colaboração Técnica do servidor **ISAQUE MILTON SILVA MOURA**, Professor de Ensino Básico Tec. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1243713, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, pelo prazo de 04(quatro) anos, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 210/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em,** 03/08/10**PROCESSO** Nº. 23069.050390/2010-50**INTERESSADO:** LUIZ ROBERTO DE SOUZA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29.06.10

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto n.º 94.664/87, autorizo o afastamento por Colaboração Técnica do servidor **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico Tec. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6306037, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, pelo prazo de 04(quatro) anos, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 211/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050371/2010-23**INTERESSADO:** JOSE ROBERTO LIMA DE JESUS**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/03/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **JOSE ROBERTO LIMA DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 6308557, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 212/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050370/2010-89**INTERESSADO:** JORGE ADALBERTO RUSSONE DE SOUZA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/03/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **JORGE ADALBERTO RUSSONE DE SOUZA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 6305192, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 213/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050377/2010-09**INTERESSADO:** PAULO AFONSO FONSECA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **PAULO AFONSO FONSECA**, Técnico em Eletricidade, matrícula SIAPE nº 6305185, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 214/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050369/2010-54**INTERESSADO:** GETULIO JOVENAL**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **GETULIO JOVENAL**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 6308875, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 215/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050378/2010-45**INTERESSADO:** SEBASTIÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **SEBASTIÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, Jardineiro, matrícula SIAPE nº 6305397, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 216/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050385/2010-47**INTERESSADO:** EDSON ALVES DA CUNHA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **EDSON ALVES DA CUNHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6304448, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 217/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em, 03/08/10****PROCESSO Nº.** 23069.050382/2010-11**INTERESSADO:** FABIO JOSE DINIZ DA SILVA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **FABIO JOSE DINIZ DA SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2077529, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 218/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em, 03/08/10****PROCESSO Nº.** 23069.050373/2010-12**INTERESSADO:** LUIS ANTONIO DA SILVA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **LUIS ANTONIO DA SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2077385, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 219/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050376/2010-56**INTERESSADO:** MANOEL HENRIQUE MACHADO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **MANOEL HENRIQUE MACHADO**, Médico veterinário, matrícula SIAPE nº 6307307, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 220/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050375/2010-10**INTERESSADO:** MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVALHO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVALHO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2077387, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 221/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050368/2010-18**INTERESSADO:** JOÃO GOMES BARBOSA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **JOÃO GOMES BARBOSA**, Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto, matrícula SIAPE nº 6304656, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 222/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050372/2010-78**INTERESSADO:** JUSTINO DE ALMEIDA PIRES**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **JUSTINO DE ALMEIDA PIRES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 6307127, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD nº 223/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050374/2010-67**INTERESSADO:** LUIZA PIRES DE CARVALHO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/03/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica da servidora **LUIZA PIRES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6307560, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 224/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050384/2010-01**INTERESSADO:** EDSON LOPES GUEDES FILHO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/03/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **EDSON LOPES GUEDES FILHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 6306662, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto a Universidade Federal de Santa Catarina, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 225/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050381/2010-69**INTERESSADO:** GILBERTO PIRES**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **GILBERTO PIRES**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 6308591, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 226/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050379/2010-90**INTERESSADO:** REINALDO RIBEIRO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **REINALDO RIBEIRO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 6307778, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 227/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050391/2010-02**INTERESSADO:** FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 6304137, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 228/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050449/2010-18**INTERESSADO:** BENEDITO DE BRITO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **BENEDITO DE BRITO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 6305334, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 229/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO Nº.** 23069.050389/2010-25**INTERESSADO:** LUIZ SERGIO DE FRANÇA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **LUIZ SERGIO DE FRANÇA**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 6302714, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 230/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO Nº.** 23069.050367/2010-65**INTERESSADO:** JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 6304949, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 231/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/08/10

**PROCESSO** Nº. 23069.050388/2010-81**INTERESSADO:** ORLANDO CRISPI NETO**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 29/06/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **ORLANDO CRISPI NETO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 6311536, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 11 de 14 de julho de 2010.**

**O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão Eleitoral Local para eleição do Chefe do Departamento de Administração.

- **LUIS HENRIQUE ABEGÃO** – Mat. SIAPE nº 1527648

- **LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA** - Mat. SIAPE nº 1448843

2 – **Designar** o funcionário Sanir Rodrigues Freitas, SIAPE nº 1636187, e a discente Vanessa Nunes de Senne, matrícula nº 10853071, para comporem a Comissão Eleitoral Local para eleição do Chefe de Departamento do Curso de Graduação em Administração. A designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

3 – A presente comissão tem o prazo de 03 (Três) meses a partir da data de emissão desta determinação, para realizar seu trabalho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**

Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

#####

A **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA** – Professora Assistente – 1, Mat. Nº. 7312105, **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA** – Professora Assistente – 3, Mat. Nº. 0314577-1, **KÉTNEN ROSE MEDEIROS BARRETO** – Professora Adjunto – 2, Mat. Nº. 3052580 e **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA MORAES** – Professor Assistente – 1, Mat. Nº. 2581468 para integrar a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional** no ano de 2010 incumbida de proceder as Avaliações das Professoras **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA, ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA, ISABELA SARMET DE AZEVEDO, KÉTNEN ROSE MEDEIROS BARRETO, ROSANY BARCELLOS DE SOUZA** e **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
#####

Visto:

LEDA REGINA DE BARROS SILVA  
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e  
Desenvolvimento Regional  
#####

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I- **Designar** o servidor **MARCELLO JOSÉ QUINTIERI PINHEIRO**, matrícula SIAPE Nº 1082851, para atualizar e entrelaçar as informações das páginas da Internet do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, das Coordenações dos Cursos de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental e de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como, as páginas da Internet dos Laboratórios de Mecânica dos Fluidos e Tecnologias Ambientais e de Recursos Hídricos e Meio Ambiente com as páginas da Internet da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE  
Chefe do Departamento de Engenharia  
Agrícola e Meio Ambiente  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 23 de 11 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Indicação de Comissão para elaborar e aplicar a Verificação Suplementar da disciplina Fundamentos da Engenharia Econômica

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186 e **LÍDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para elaborar e aplicar a Verificação Suplementar da Disciplina Fundamentos da Engenharia Econômica (VEP00010), aos alunos **PEDRO GUELLI DE OLIVEIRA UTAGAWA** – matrícula: 20552034 e **LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA** – matrícula: 90445074, num prazo de dez dias úteis a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 34 de 04 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Prorroga prazo da Comissão para estruturar o Curso de Pós Graduação: Educação Matemática.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** o prazo da comissão para apresentar o projeto do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática , composta pelos professores **CLÁUDIO SAIANI (presidente)**, matrícula SIAPE 1519674, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2372484 e **VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1759848, em (30) trinta dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 35 de 04 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674 e **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 4211941, sob a presidência do primeiro, para avaliar o estágio probatório do professor **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 36 de 04 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE nº 1669226, **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, sob a presidência da primeira, para avaliar o estágio probatório da professora **CHRISTIANE FRIGÉRIO MARTINS** .

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 37 de 04 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779, **Eduardo Quintana**, matrícula SIAPE nº 2642741 e **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1493594 para comporem comissão para organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia .

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 38 de 04 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para organização da Agenda Acadêmica.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1288533, **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106, **CLÁUDIA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1671914, **Andréa Cardoso Reis**, matrícula SIAPE nº 1669226 e **PUCA HUACHI VAZ PENA**, matrícula SIAPE nº 1191341 para comporem comissão para organização da Semana Agenda Acadêmica.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 39 de 04 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para elaboração do desdobramento parcial do Departamento de Educação Matemática.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1768152, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1288533, **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106, **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774739, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779 e **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO (suplente)**, matrícula SIAPE nº 1788658 para comporem comissão para elaboração do desdobramento parcial do Departamento de Educação Matemática.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####